

**PORTARIA Nº 328 – DG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2555*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião dos seus aniversários:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Aniversário:</b>
<b>802</b>	<b>Francisco Atanagildo Melo Silva</b>	<b>Janeiro/2018</b>
<b>026</b>	<b>Gilton Cleiber Venâncio da Silva</b>	<b>Fevereiro/2018</b>
<b>738</b>	<b>Paulo Cesar Doria de Almeida Junior</b>	<b>Janeiro/2018</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral